



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**PROGRAMA DE EXTENSÃO NÚCLEO RONDON NA UFC**

Edital nº 01/2021

**PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS VOLUNTÁRIOS DO**  
**PROGRAMA “NÚCLEO RONDON NA UFC”.**

A coordenação do Programa de Extensão "Núcleo Rondon na UFC", vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias comunica que estarão abertas as inscrições no período de **16 de Outubro a 11 de Novembro de 2021** (até às 23:59) para seleção de **MEMBROS VOLUNTÁRIOS** por meio do formulário eletrônico.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para alunos voluntários dos cursos de Enfermagem e Medicina para compor a equipe de trabalho do Programa de Extensão Núcleo Rondon na UFC.

Os novos integrantes farão parte da equipe de trabalho do Programa de Extensão a partir do mês de Dezembro, sendo a sua permanência até o período que os mesmos tiverem interesse ou decisão da coordenação por motivo do estatuto vigente do Programa, por período de 01 ano, podendo ser renovado. Serão ofertadas 07 vagas\* para os cursos de Enfermagem e Medicina (Quadro 01).

**Quadro 1. Distribuição das vagas por curso.**

<b>Curso</b>	<b>Vagas abertas</b>
Enfermagem	04
Medicina	03
<b>Total</b>	<b>07</b>

**\*Havendo necessidade, o número de vagas poderá aumentar. Além disso, o número de aprovados poderá ser menor do que as vagas ofertadas.**

A inscrição poderá ser realizada por acadêmicos com matrícula ativa na Universidade Federal do Ceará nos cursos de Enfermagem e Medicina. A seleção será constituída de duas fases de caráter eliminatório, a saber:

## 1.1 Primeira Fase

**Dinâmica grupal, entrevista e análise curricular** - No dia **13 de Novembro de 2021** para integrantes dos cursos Enfermagem e Medicina a partir das 08h em local a definir (a divulgação será feita no Instagram @rondonnaufc).

Os critérios usados para a progressão no processo seletivo visam identificar se o perfil do candidato se enquadra ao que se faz necessário nas atividades a serem desenvolvidas no projeto, tais como: relação interpessoal, trabalho em grupo, proatividade, afetividade e cooperativismo.

## 1.2 Segunda fase

**Planejamento, organização e realização de ação** - Após a divulgação do resultado dos aprovados na primeira fase, os mesmos deverão organizar e executar uma ação a ser realizada no dia **27 de novembro**, com horário e local a ser divulgado (no Instagram @rondonnaufc). A organização e execução da ação será supervisionada pelos atuais integrantes, entretanto todo o processo deve ser idealizado e executado pelos candidatos. Tomando todas as medidas de segurança sanitária no âmbito de combate ao coronavírus.

O local em que será realizada a ação é previamente escolhido e divulgado, visando facilitar e possibilitar a realização das atividades de forma satisfatória e segura ao público atendido.

## 2. ATRIBUIÇÕES DOS VOLUNTÁRIOS

Após o resultado final ser divulgado, os novos integrantes serão avisados sobre o início das suas atividades junto ao Programa de Extensão "Núcleo Rondon na UFC", devendo preencher formulário de cadastro de participante voluntário do referido Programa.

Os novos integrantes devem ler o estatuto e dar anuência, assinando a lista de novos integrantes do Programa.

É obrigatória a participação dos novos membros em atividades que representam horas/mês distribuídas nas respectivas atividades:

- I. Participação de **reuniões semanais (horário: 12h40min às 14h00min)\*** às quintas-feiras com os membros do projeto em seu respectivo curso que visam à capacitação e formação dos acadêmicos para atuação no projeto, bem como o planejamento das ações que serão realizadas.
- II. Participação em ações conforme o planejamento anual do projeto; Participação em reunião multidisciplinar conforme o planejamento anual do projeto, a serem realizadas mensalmente aos **sábados pela manhã** (08h às 12h) 1 vez por mês;
- III. Disponibilidade para viajar durante o período de férias do calendário acadêmico da UFC.
- IV. Participação na reunião de planejamento que ocorre semestralmente nas férias do

calendário acadêmico da UFC

Ao início de todos os semestres é divulgado o cronograma de ações para que os integrantes se organizem e possam estar presentes nas atividades. A ausência nas atividades quando não justificada poderá ocasionar afastamento do integrante, devendo o mesmo assinar o **termo de desligamento** do projeto.

**\*Excepcionalmente, no período das atividades remotas, podem haver reuniões às quintas-feiras à noite.**

### 3. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR

A inscrição está restrita a candidatos nas seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado nos cursos de Enfermagem ou Medicina da Universidade Federal do Ceará, do 1º ao 5º semestre; e,
- II. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida, bem como participar das ações, integradas e viagens estabelecidos no item 2 deste edital.

### 4. INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.2 O candidato deverá **se inscrever no período de 16/10/2021 até 11/11/2021** através do formulário online: <https://forms.gle/vMvTVvvgbLqjJ1ZDX6>

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher seus dados corretamente;

Conforme a LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) os dados pessoais serão utilizados exclusivamente em ambiente e com fins acadêmicos, objetivando dar segurança aos participantes no certame do presente edital.

### 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- **Inscrições:** 16 de Outubro a 11 de Novembro de 2021;
- **Primeira fase:** 13 de Novembro de 2021;
- **Segunda fase:** 27 de Novembro de 2021.

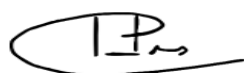
### 6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

Após a divulgação do resultado, os candidatos aprovados deverão se apresentar aos membros responsáveis pela organização das equipes para que sejam informados sobre a data do início das atividades (Gabriel Alves: (85) 9 9798-1924 / Bruna Freitas (85) 9 8666-8635).

Os novos membros do Programa Extensionista “Núcleo Rondon na UFC” deverão preencher o cadastro de membro voluntário e estar ciente do código de ética, sendo o não cumprimento deste código um dos fatores que pode acarretar a saída do projeto.

Mais informações: [Núcleo Rondon na UFC](#).

Fortaleza, 16 de Outubro de 2021.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' and 'P' followed by a flourish.

---

José César Pontes Moreira  
Coordenador  
Programa de Extensão Núcleo Rondon na UFC